



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



DECRETO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 003, de 24 de janeiro de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO DE SANTANÓPOLIS, BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 003, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

Parágrafo Único: Durante o período previsto no caput ficam expressamente proibidos os eventos particulares de caráter e acesso ao público, independente do número de pessoas, em ambientes particulares ou públicos, tais como: bolões de vaquejada, shows, bailes, festivais ou congêneres.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

